

Mãe D'Água-PB, 28 de abril de 2026.		Contém 10 (dez) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.052/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 43.210.383/0001-35.

OBJETO: Contratação de fornecedor (FARMÁCIAS e/ou DROGARIAS) para fornecimento de medicamentos especiais e urgentes não relacionados no rol da Farmácia Básica.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 16 de abril de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.050/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TEREZINHA LTDA - EPP, CNPJ sob nº 17.161.157/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde e do Gabinete do Prefeito.

VALOR GLOBAL: R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 16 de abril de 2026.



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Mãe D'água - PB

OBJETO: Credenciamento de empresa para realização de consultas especializadas na área de PSICOLOGIA para pacientes da Rede Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 01.046/2026. RISSIA IAMMA

RODRIGUES ARAUJO, CNPJ sob nº

62.437.171/0001-30, com o valor estimado total de

valor de R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

DATA DA EMISSÃO: 10 DE ABRIL DE 2026.

PRAZOS: 12 MESES.

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 008/2025 Lei Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

2026.02.067/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 013/2026



**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
2026.02.067/2026 INEXIGIBILIDADE: 013/2026
CREDENCIAMENTO N°008/2025 NLLCC N°
14.133/2021**

OBJETO: Credenciamento de empresas para realização de consultas especializadas nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia, cirurgia geral, Proctologia, pediatria, urologia, endocrinologia, neurologia, gastroenterologia, mastologia, cardiologia, Pneumologia, reumatologia, oftalmologia, neuropediatria, otorrinolaringologia, ortopedia, dermatologia, angiologia, cirurgião vascular, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria e psiquiatria pediátrica para pacientes da Rede Municipal de Saúde.

LICITANTE:

- RISSIA IAMMA RODRIGUES ARAUJO, CNPJ sob nº 62.437.171/0001-30, vencedora do ITEM 3 com o valor estimado total de valor de R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais); - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. **ADJUDICO e HOMOLOGO** o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, 10 DE ABRIL DE 2026.**

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO N° 01.090/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: VICENTE DE PAULA CONSERVA JUNIOR
88554023404, CNPJ N° 29.635.485/0001-71

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de abril de 2026 e encerrando-se dia 04 de abril de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº

14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas primeira e terceira o valor R\$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.228,60 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 3,81% (três virgula oitenta e um por cento), aplicado para o reajuste, conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR MENSAL COM REAJUSTE DE 3,81%	VALOR GLOBAL
01 (x)	Contratação de serviços de divulgação das ações, programas e campanhas em mídias sociais de portais de notícias (blogs e/ou Website), com atualizações diárias enviadas pelo setor de assessoria comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB.	12 MESES	R\$ 500,00	R\$ 519,05 (POR MÊS)	6.228,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 01 de abril 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO N° 01.091/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONTRATADO: WANDECY DE MEDEIROS SILVA CNPJ nº 14.055.392/0001-09

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de abril de 2026 e encerrando-se dia 04 de abril de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas primeira e terceira o valor R\$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.228,60 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 3,81% (três virgula oitenta e um por cento), aplicado para o reajuste, conforme planilha abaixo:



ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR MENSAL COM REAJUSTE DE 3,81%	VALOR GLOBAL
01 (x)	Contratação de serviços de divulgação das ações, programas e campanhas em mídias sociais de portais de notícias (blogs e/ou Website), com atualizações diárias enviadas pelo setor de assessoria comunicação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB.	12 MESES	R\$ 500,00	R\$ 519,05 (POR MÊS)	6.228,60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Quinta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 01 de abril 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.109/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
CONTRATADO: IGOR NÓBREGA FERREIRA LTDA, CNPJ sob nº 21.346.312/0001-21

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de abril de 2026 e encerrando-se dia 14 de abril de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas Primeira e Terceira o valor de R\$ 8.683,26 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) de modo que o valor global do contrato passe a ser R\$ 225.064,26 (duzentos e vinte e cinco mil, sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), aplicado para o reajuste, conforme tabela abaixo:

LOTE I - EXAMES DE BIOQUÍMICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	Glicose	UNIDADE	100	R\$ 11,77	R\$ 1.176,78
2	Colesterol Total	UNIDADE	100	R\$ 10,34	R\$ 1.034,11
3	HDL	UNIDADE	100	R\$ 10,71	R\$ 1.070,56

4	LDL	UNIDADE	100	R\$ 10,25	R\$ 1.024,74
5	VLDL	UNIDADE	100	R\$ 9,90	R\$ 990,37
6	Triglicerídes	UNIDADE	100	R\$ 10,86	R\$ 1.086,18
7	Ureia	UNIDADE	100	R\$ 10,16	R\$ 1.016,41
8	Creatinina	UNIDADE	100	R\$ 12,51	R\$ 1.250,72
9	TGO	UNIDADE	100	R\$ 10,53	R\$ 1.052,86
10	TGP	UNIDADE	100	R\$ 10,15	R\$ 1.015,37
11	Bilirrubina Total e Fracos	UNIDADE	100	R\$ 16,76	R\$ 1.675,61
12	GGT	UNIDADE	100	R\$ 12,52	R\$ 1.251,76
13	Fosfatase Alcalina	UNIDADE	100	R\$ 12,67	R\$ 1.267,38
14	Ácido Úrico	UNIDADE	100	R\$ 10,71	R\$ 1.070,56
15	Cálcio	UNIDADE	100	R\$ 12,16	R\$ 1.216,36
16	DHL	UNIDADE	100	R\$ 23,68	R\$ 2.368,14
17	Amilase	UNIDADE	100	R\$ 14,61	R\$ 1.461,08
18	Capacidade de Fixação do Ferro	UNIDADE	100	R\$ 24,38	R\$ 2.437,92
19	Ferro Sérico	UNIDADE	100	R\$ 16,50	R\$ 1.649,58
20	Sódio	UNIDADE	100	R\$ 14,98	R\$ 1.497,53
21	Potássio	UNIDADE	100	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
22	CPK	UNIDADE	100	R\$ 24,51	R\$ 2.451,46
23	CK-MB	UNIDADE	100	R\$ 35,44	R\$ 3.543,88
24	Fosforo	UNIDADE	100	R\$ 19,13	R\$ 1.913,05
25	TOTG	UNIDADE	100	R\$ 47,97	R\$ 4.796,69
26	Hemoglobina glicosilada	UNIDADE	100	R\$ 26,45	R\$ 2.645,16
27	Magnésio	UNIDADE	100	R\$ 16,33	R\$ 1.632,92
28	Mucoproteínas	UNIDADE	100	R\$ 28,60	R\$ 2.859,68

LOTE II - EXAMES DE HEMATOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	Hemograma	UNIDADE	100	R\$ 15,92	R\$ 1.592,30
2	VHS	UNIDADE	100	R\$ 13,88	R\$ 1.388,19
3	Coagulograma	UNIDADE	100	R\$ 32,73	R\$ 3.273,12
4	TP	UNIDADE	100	R\$ 26,76	R\$ 2.676,40
5	TTPA	UNIDADE	100	R\$ 24,18	R\$ 2.418,13
6	Grupo Sanguíneo	UNIDADE	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,22
7	Contagem de plaquetas	UNIDADE	100	R\$ 17,76	R\$ 1.775,59
8	Coombs Direto	UNIDADE	100	R\$ 23,76	R\$ 2.376,47
9	Coombs Indireto	UNIDADE	100	R\$ 26,52	R\$ 2.652,45

LOTE III - EXAMES DE HORMÔNIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	T3	UNIDADE	100	R\$ 18,70	R\$ 1.870,35
2	T4	UNIDADE	100	R\$ 23,39	R\$ 2.338,98
3	TSH	UNIDADE	100	R\$ 23,11	R\$ 2.310,87
4	Estradiol	UNIDADE	100	R\$ 23,88	R\$ 2.387,93
5	Prolactina	UNIDADE	100	R\$ 26,99	R\$ 2.699,31
6	Progesterona	UNIDADE	100	R\$ 25,95	R\$ 2.595,17
7	Testosterona total	UNIDADE	100	R\$ 31,12	R\$ 3.111,70
8	Testosterona livre	UNIDADE	100	R\$ 27,65	R\$ 2.764,92
9	PSA Total	UNIDADE	100	R\$ 29,73	R\$ 2.973,20
10	PSA Total e Livre	UNIDADE	100	R\$ 31,23	R\$ 3.123,16
11	DHEA	UNIDADE	100	R\$ 41,51	R\$ 4.151,02
12	CEA	UNIDADE	100	R\$ 35,36	R\$ 3.535,55
13	CA 125	UNIDADE	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,41
14	Ferritina	UNIDADE	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,41
15	HCG	UNIDADE	100	R\$ 21,66	R\$ 2.166,11
16	HCG Quantitativo	UNIDADE	100	R\$ 37,72	R\$ 3.771,95
17	LH	UNIDADE	100	R\$ 20,94	R\$ 2.094,26
18	FSH	UNIDADE	100	R\$ 27,16	R\$ 2.715,97
19	T4 Livre	UNIDADE	100	R\$ 19,67	R\$ 1.967,20



LOTE IV - EXAMES DE COPROLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	Parasitológico de Fezes	UNIDADE	100	R\$ 11,83	R\$ 1.183,03
2	Parasitológico MIF	UNIDADE	100	R\$ 14,61	R\$ 1.461,08
3	Pesquisa de Sangue Oculto	UNIDADE	100	R\$ 26,22	R\$ 2.622,25
4	Pesquisa de Leucócitos	UNIDADE	100	R\$ 27,08	R\$ 2.707,64

LOTE V - EXAMES DE IMUNOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	Aslo	UNIDADE	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,22
2	PCR	UNIDADE	100	R\$ 18,34	R\$ 1.833,91
3	Latex	UNIDADE	100	R\$ 19,45	R\$ 1.945,34
4	FAN	UNIDADE	100	R\$ 27,09	R\$ 2.708,68
5	VDRL	UNIDADE	100	R\$ 12,98	R\$ 1.297,58
6	HIV	UNIDADE	100	R\$ 37,78	R\$ 3.778,20
7	Citomegalovirus IgG	UNIDADE	100	R\$ 27,19	R\$ 2.719,10
8	Citomegalovirus IgM	UNIDADE	100	R\$ 26,30	R\$ 2.629,54
9	Rubeola IgG	UNIDADE	100	R\$ 27,25	R\$ 2.725,34
10	Rubeola IgM	UNIDADE	100	R\$ 28,20	R\$ 2.820,11
11	Toxoplasmose IgG	UNIDADE	100	R\$ 26,90	R\$ 2.689,94
12	Toxoplasmose IgM	UNIDADE	100	R\$ 27,91	R\$ 2.790,95
13	Machado guerreiro	UNIDADE	100	R\$ 56,24	R\$ 5.623,56
14	Trypanosoma cruzi IgG e IgM	UNIDADE	100	R\$ 61,79	R\$ 6.178,63
15	HbsAg	UNIDADE	100	R\$ 29,17	R\$ 2.916,96
16	HCV	UNIDADE	100	R\$ 37,09	R\$ 3.709,47
17	HAV IgG	UNIDADE	100	R\$ 36,76	R\$ 3.676,14
18	HAV IgM	UNIDADE	100	R\$ 36,95	R\$ 3.694,89
19	HBC IgG	UNIDADE	100	R\$ 38,85	R\$ 3.885,46
20	HBC IgM	UNIDADE	100	R\$ 38,85	R\$ 3.885,46
21	Waaler rose	UNIDADE	100	R\$ 27,42	R\$ 2.742,01
22	Sorologia para anticorpos antisars cov-2 iso iom	UNIDADE	100	R\$ 40,66	R\$ 4.066,63

LOTE VI - EXAMES DE MICROBIOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	BAAR	UNIDADE	100	R\$ 52,12	R\$ 5.212,21
2	Bacterioscopico	UNIDADE	100	R\$ 43,74	R\$ 4.373,88
3	Cultura em Geral	UNIDADE	100	R\$ 75,81	R\$ 7.581,39
4	Micologia (pesq de fungo)	UNIDADE	100	R\$ 34,64	R\$ 3.463,70

LOTE VII - EXAMES DE URINALISE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	Sumario de Urina	UNIDADE	100	R\$ 13,83	R\$ 1.382,98
2	Proteinuria de urina 24 horas	UNIDADE	100	R\$ 24,09	R\$ 2.408,76
3	Microalbuminuria 24 horas	UNIDADE	100	R\$ 36,48	R\$ 3.648,02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima Quarta do contrato.

DATA ASSINATURA: 14 de abril 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.108/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

CONTRATADO: FLAVIA DAMASCENA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob nº 52.548.672/0001-30

OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Quinta, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de abril de 2026 e encerrando-se dia 14 de abril de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Quinta do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas Primeira e Terceira o valor de R\$ 8.683,26 (oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) de modo que o valor global do contrato passe a ser R\$ 225.064,26 (duzentos e vinte e cinco mil, sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), aplicado para o reajuste, conforme tabela abaixo:

LOTE I - EXAMES DE BIOQUÍMICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	Glicose	UNIDADE	100	R\$ 11,77	R\$ 1.176,78
2	Colesterol Total	UNIDADE	100	R\$ 10,34	R\$ 1.034,11
3	HDL	UNIDADE	100	R\$ 10,71	R\$ 1.070,56
4	LDL	UNIDADE	100	R\$ 10,25	R\$ 1.024,74
5	VLDL	UNIDADE	100	R\$ 9,90	R\$ 990,37
6	Triglicerídeos	UNIDADE	100	R\$ 10,86	R\$ 1.086,18
7	Ureia	UNIDADE	100	R\$ 10,16	R\$ 1.016,41
8	Creatinina	UNIDADE	100	R\$ 12,51	R\$ 1.250,72
9	TGO	UNIDADE	100	R\$ 10,53	R\$ 1.052,86
10	TGP	UNIDADE	100	R\$ 10,15	R\$ 1.015,37
11	Bilirrubina Total e Fracos	UNIDADE	100	R\$ 16,76	R\$ 1.675,61
12	GGT	UNIDADE	100	R\$ 12,52	R\$ 1.251,76
13	Fosfatase Alcalina	UNIDADE	100	R\$ 12,67	R\$ 1.267,38
14	Ácido Úrico	UNIDADE	100	R\$ 10,71	R\$ 1.070,56



15	Cálcio	UNIDADE	100	R\$ 12,16	R\$ 1.216,36
16	DHL	UNIDADE	100	R\$ 23,68	R\$ 2.368,14
17	Amilase	UNIDADE	100	R\$ 14,61	R\$ 1.461,08
18	Capacidade de Fixação do Ferro	UNIDADE	100	R\$ 24,38	R\$ 2.437,92
19	Ferro Sérico	UNIDADE	100	R\$ 16,50	R\$ 1.649,58
20	Sódio	UNIDADE	100	R\$ 14,98	R\$ 1.497,53
21	Potássio	UNIDADE	100	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
22	CPK	UNIDADE	100	R\$ 24,51	R\$ 2.451,46
23	CK-MB	UNIDADE	100	R\$ 35,44	R\$ 3.543,88
24	Fosforo	UNIDADE	100	R\$ 19,13	R\$ 1.913,05
25	TOTG	UNIDADE	100	R\$ 47,97	R\$ 4.796,69
26	Hemoglobina glicosilada	UNIDADE	100	R\$ 26,45	R\$ 2.645,16
27	Magnésio	UNIDADE	100	R\$ 16,33	R\$ 1.633,92
28	Mucoproteínas	UNIDADE	100	R\$ 28,60	R\$ 2.859,68

LOTE II - EXAMES DE HEMATOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	Hemograma	UNIDADE	100	R\$ 15,92	R\$ 1.592,30
2	VHS	UNIDADE	100	R\$ 13,88	R\$ 1.388,19
3	Coagulograma	UNIDADE	100	R\$ 32,73	R\$ 3.273,12
4	TP	UNIDADE	100	R\$ 26,76	R\$ 2.676,40
5	TPA	UNIDADE	100	R\$ 24,18	R\$ 2.418,13
6	Grupo Sanguíneo	UNIDADE	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,22
7	Contagem de plaquetas	UNIDADE	100	R\$ 17,76	R\$ 1.775,59
8	Coombs Direto	UNIDADE	100	R\$ 23,76	R\$ 2.376,47
9	Coombs Indireto	UNIDADE	100	R\$ 26,52	R\$ 2.652,45

LOTE III - EXAMES DE HORMÔNIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	T3	UNIDADE	100	R\$ 18,70	R\$ 1.870,35
2	T4	UNIDADE	100	R\$ 23,39	R\$ 2.338,98
3	TSH	UNIDADE	100	R\$ 23,11	R\$ 2.310,87
4	Estradiol	UNIDADE	100	R\$ 23,88	R\$ 2.387,93
5	Prolactina	UNIDADE	100	R\$ 26,99	R\$ 2.699,31
6	Progesterona	UNIDADE	100	R\$ 25,95	R\$ 2.595,17
7	Testosterona total	UNIDADE	100	R\$ 31,12	R\$ 3.111,70
8	Testosterona livre	UNIDADE	100	R\$ 27,65	R\$ 2.764,92
9	PSA Total	UNIDADE	100	R\$ 29,73	R\$ 2.973,20
10	PSA Total e Livre	UNIDADE	100	R\$ 31,23	R\$ 3.123,16
11	DHEA	UNIDADE	100	R\$ 41,51	R\$ 4.151,02
12	CEA	UNIDADE	100	R\$ 35,36	R\$ 3.535,55
13	CA 125	UNIDADE	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,41
14	Ferritina	UNIDADE	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,41
15	HCG	UNIDADE	100	R\$ 21,66	R\$ 2.166,11
16	HCG Quantitativo	UNIDADE	100	R\$ 37,72	R\$ 3.771,95
17	LH	UNIDADE	100	R\$ 20,94	R\$ 2.094,26
18	FSH	UNIDADE	100	R\$ 27,16	R\$ 2.715,97
19	T4 Livre	UNIDADE	100	R\$ 19,67	R\$ 1.967,20

LOTE IV - EXAMES DE COPROLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	Parasitológico de Fezes	UNIDADE	100	R\$ 11,83	R\$ 1.183,03
2	Parasitológico MIF	UNIDADE	100	R\$ 14,61	R\$ 1.461,08
3	Pesquisa de Sangue Oculto	UNIDADE	100	R\$ 26,22	R\$ 2.622,25
4	Pesquisa de Leucócitos	UNIDADE	100	R\$ 27,08	R\$ 2.707,64

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	Aslo	UNIDADE	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,22
2	PCR	UNIDADE	100	R\$ 18,34	R\$ 1.833,91
3	Latex	UNIDADE	100	R\$ 19,45	R\$ 1.945,34
4	FAN	UNIDADE	100	R\$ 27,09	R\$ 2.708,68
5	VDRL	UNIDADE	100	R\$ 12,98	R\$ 1.297,58
6	HIV	UNIDADE	100	R\$ 37,78	R\$ 3.778,20
7	Citomegalovirus IgG	UNIDADE	100	R\$ 27,19	R\$ 2.719,10
8	Citomegalovirus IgM	UNIDADE	100	R\$ 26,30	R\$ 2.629,54
9	Rubeola IgG	UNIDADE	100	R\$ 27,25	R\$ 2.725,34
10	Rubeola IgM	UNIDADE	100	R\$ 28,20	R\$ 2.820,11
11	Toxoplasmose IgG	UNIDADE	100	R\$ 26,90	R\$ 2.689,94
12	Toxoplasmose IgM	UNIDADE	100	R\$ 27,91	R\$ 2.790,95
13	Machado guerreiro	UNIDADE	100	R\$ 56,24	R\$ 5.623,56
14	Trypanossomo cruzi IgG e IgM	UNIDADE	100	R\$ 61,79	R\$ 6.178,63
15	HbsAg	UNIDADE	100	R\$ 29,17	R\$ 2.916,96
16	HCV	UNIDADE	100	R\$ 37,09	R\$ 3.709,47
17	HAV IgG	UNIDADE	100	R\$ 36,76	R\$ 3.676,14
18	HAV IgM	UNIDADE	100	R\$ 36,95	R\$ 3.694,89
19	HBC IgG	UNIDADE	100	R\$ 38,85	R\$ 3.885,46
20	HBC IgM	UNIDADE	100	R\$ 38,85	R\$ 3.885,46
21	Waaler rose	UNIDADE	100	R\$ 27,42	R\$ 2.742,01
22	Sorologia para anticorpos antisars cov-2 igg igm	UNIDADE	100	R\$ 40,66	R\$ 4.065,63

LOTE VI - EXAMES DE MICROBIOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	BAAR	UNIDADE	100	R\$ 52,12	R\$ 5.212,21
2	Bacterioscópico	UNIDADE	100	R\$ 43,74	R\$ 4.373,88
3	Cultura em Geral	UNIDADE	100	R\$ 75,81	R\$ 7.581,39
4	Micologia (pesq de fungo)	UNIDADE	100	R\$ 34,64	R\$ 3.463,70

LOTE VII - EXAMES DE URINALISE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	Sumário de Urina	UNIDADE	100	R\$ 13,83	R\$ 1.382,98
2	Proteinúria de urina 24 horas	UNIDADE	100	R\$ 24,09	R\$ 2.408,76
3	Microalbuminúria 24 horas	UNIDADE	100	R\$ 36,48	R\$ 3.648,02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula quinta do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima Quarta do contrato.

DATA ASSINATURA: 14 de abril 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.104/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE
DAGUA-PB

CONTRATADO: SUPERMERCADO FOGUETE LTDA, CNPJ sob
nº 09.323.745/0001-66 OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de abril de 2026 e encerrando-se dia 14 de abril de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Décima Primeira do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas Primeira e Segunda o valor de R\$ 2.200,48 (dois mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos) de modo que o valor global do contrato passe a ser R\$ 55.352,08 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), aplicado para o reajuste, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR TOTAL REAJUSTADO 4,14%
2	Água Sanitária, em frasco branco resistente, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio e Água Desmineralizada, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	Clorito	3000	Litros	R\$ 1,51	R\$ 4.530,09
3	Álcool 1 litro refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 92,8 INPM especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante . Constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do inmetro , data de fabricação e validade, número do INOR.	Brilux	100	Unidades	R\$ 7,07	R\$ 707,11
7	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 10 litros, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	Igual	60	Unidades	R\$ 7,24	R\$ 434,26
8	Canudo plástico descartável . Pacotes com 100 unds .	Strawplast	100	Pacotes	R\$ 4,75	R\$ 474,88
9	Cera alto brilho intenso, composição emulsão de ceras naturais, resina alcali-solúvel, preservante, fragrância e água, incolor, líquida, tampa com lacre devidamente rotulado, c/ especificação do conteúdo, embalagem com 1 litro. Condicionador infantil - vários aromas especialmente desenvolvidos para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo do bebê. indicação uso infantil embalagem: frascos de 480ml composição: cloreto de diestearil diamônio álcool estearílico , polietilenglicol aurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, edta tetrassódico .	Atron	150	litros	R\$ 4,26	R\$ 638,90
11	Copos descartáveis para água com capacidade mínima de 180ml, fabricados em polipropileno atóxico, 100% resina virgem.	TOTALPLAST	2500	Pacotes	R\$ 4,54	R\$ 11.351,26

	na cor branca, pesando no mínimo 220g cada pacote, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelevel, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR					
13	Copo descartável para água com capacidade mínima de 200ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 220g cada pacote, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e o peso mínimo de cada copo, de forma indelevel, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR	Totalplast	500	Pacotes	R\$ 4,96	R\$ 2.478,53
14	Copo descartável para café com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada pacote, copos acondicionados em manga plástica com 100 unidades. Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelevel.	Cristalcopos	100	Pacotes	R\$ 2,72	R\$ 271,81
15	Creme dental com flúor, embalagem de 90 gramas, tubo de plástico.	Colgate	100	Unidades	R\$ 2,80	R\$ 280,14
17	Desodorizador de ar aerossol, acondicionado em frasco com 290g, tampa com lacre de segurança, fragrância lavanda. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, bem como SAC e dados do CEATOX. Composição química: cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio, Álcool etílico, Propelente e fragrância.	Leve & Use	200	Unidades	R\$ 10,76	R\$ 2.151,53
20	Escova dental infantil, com cerdas de nylon, macias, com mínimo 28 tufo de cerdas, cabo reto, embaladas individualmente em saquinhos plástico.	Kees	50	Unidades	R\$ 1,52	R\$ 76,02
21	Escova para limpeza geral, com cerdas de nylon, cabo em plástico medindo 17 cm, aproximadamente. Aplicação: Vaso sanitário.	Panew	20	Unidades	R\$ 4,35	R\$ 87,06
24	Filme de PVC flexível (esticável) 28x30m, transparente, resistente, impermeável, atóxico inodoro, próprio para acondicionamento de alimentos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. embalagem : rolo de 30 metros	Tecfilm	100	Rolos	R\$ 4,67	R\$ 466,55
26	Fósforo composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 5cm cada palito, com 10 caixas de fosforo, embalados em caixinhas contendo 40 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto.	Paraná	50	Maços	R\$ 3,22	R\$ 160,90
27	Inseticida aerossol frasco com 300ml. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. No rótulo, informações do	Pro Inset	100	Unidades	R\$ 9,37	R\$ 937,26



recortes nas pernas de preferência com 2 a 4 elásticos
Possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente com dupla camada de proteção bordas
e úmidas entre si fixando a camada intermediária evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias
alergênicas ou tóxicas apresentar superfície uniforme livre de empedimentos ou qualquer outro defeito, com aloe vera.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula décima primeira do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 14 de abril 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.105/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
CONTRATADO: ADEMILTON NOGUEIRA – ME CNPJ nº 08.856.937/0001-75
OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de abril de 2026 e encerrando-se dia 14 de abril de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Décima Primeira do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas Primeira e Segunda o valor de R\$ 495,24 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) de modo que o valor global do contrato passe a ser R\$ 12.457,54 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), aplicado para o reajuste, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
5	Amaciante de roupas, concentrado, a base de quaternário de amônio. Galão 2L litros. Aroma Floral ou talco	NOSSA SENHORA APARECID A	Unidades	100	R\$ 4,68	R\$ 467,59
16	Desinfetante líquido, acondicionado em frasco plástico reciclável. com	NOSSA SENHORA	Unidades	1200	R\$ 3,49	R\$ 4.186,43

	tampa rosqueável, contendo 2 Litros. Composição: Princípio Ativo: Cloreto de N-decil dimetil amônio 0,35%, emulsificante, solvente, essência, corante e veículo. Deverá constar em sua embalagem número do lote, data de fabricação, validade, dados do fabricante, número da autorização de funcionamento, responsável químico e seu respectivo CRQ, telefone do CEATOX. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	APARECID A				
18	Detergente líquido neutro para louça, em frasco plástico de 500 ml. Composição: <u>Tensoativos</u> aniônicos, glicerina coadjuvante, sequestrante, conservante, 5-cloro -2 metil <u>isotiazolinona</u> 3, derivados de <u>isotiazolinonas</u> , <u>espessante</u> , corante, perfume, água e veículo. Componente ativo: linear <u>alquil benzeno sulfonado sódio</u> . Contém <u>tensoativo</u> biodegradável. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	NOSSA SENHORA APARECID A	Unidades	1600	R\$ 1,62	R\$ 2.599,33
19	Detergente líquido neutro para piso, em galão plástico de 5L. Deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante e instruções de uso. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	NOSSA SENHORA APARECID A	Unidades	100	R\$ 16,55	R\$ 1.654,78
22	Espanja de aço inox especialmente para dar brilho em alumínio pacote com 08 unidades. Esfregar levemente, não necessita esforço - usar com sabão, pasta, detergente ou polidor líquido	ASSOLAN	Pacotes	500	R\$ 1,65	R\$ 822,71
25	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de 100% algodão <u>flanelado</u> , na cor laranja, nas medidas aproximadas de 40 x 60 cm.	UNIAO TEXTIL	Unidades	300	R\$ 2,06	R\$ 618,59



28	Limpa Alumínio, frasco plástico de 500ml, para uso direto, composição: <u>tensoativo</u> aniônico, biodegradável, ácido sulfônico, corante e água. Embalagem contendo informações sobre o produto. Quanto à rotulagem, esta deverá atender todas as informações exigidas por lei e apresentar notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.	NOSSA SENHORA APARECIDA	Unidades	50	R\$ 1,45	R\$ 72,38
35	Pano confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 75 x 45 cm, costurado/fechado tipo saco, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação.	UNIAO TEXTIL	Unidades	400	R\$ 2,59	R\$ 1.037,23
42	Sabão em pedra, <u>glicerinado</u> neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5 unidades cada. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes e corantes.	DAS NEVES	Unidades	120	R\$ 8,32	R\$ 998,49

IPCA/IBGE, correspondente a 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), aplicado para o reajuste, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 4,14%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
1	Ácido muriático composição ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H ₂ O) princípio ativo 10,5%, frasco 1000 ml	Limpa Fácil	Unidades	50	R\$ 4,63	R\$ 231,71
4	Alcool Etilico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70 graus <u>imp</u> , em gel, massa específica (a20GRC)0,877 G/ML, ponto fulgor 24 GRC, embalado em frasco 500 ml, autorização de funcionamento fabricante ANVISA, lote do produto, validade de 3 anos.	Pollux	Unidades	60	R\$ 6,46	R\$ 387,40
6	Avental confeccionado exclusivamente para uso em cozinha, em <u>pvc</u> com forro 120x70cm, com exclusivo tratamento	Bangun	Unidades	100	R\$ 4,84	R\$ 484,25
	impermeável; proporcionam elevado conforto e eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil.					
10	Cloro alvejante líquido, para remoção de manchas e limpeza geral 1L.	Atron	Litros	50	R\$ 3,64	R\$ 182,25
23	Espuma dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 23mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	Estelux	Pacotes	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,95
38	Pedra sanitária com ação aromatizante de ambientes para uso domiciliar, acondicionada individualmente em sachê de 35gr, com suporte plástico. Composição: <u>Paradictorobenzeno</u> , fragrância e corante, podendo conter: C1 67405, C1 45170, C1113. Deverá conter na embalagem dados de identificação do fabricante, composição, precauções, primeiros socorros, modo de usar, data de fabricação, número do lote e validade. Querosene embal. 1litro - Querosene, aplicação: usado na remoção de manchas, no piso, na limpeza de fogões, auxilia na limpeza de tapetes e carpetes, na lavagem de automóveis e em uso doméstico em geral. composição: 100% hidrocarboneto alifático. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 850 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses. -	Quasar	Unidades	300	R\$ 1,33	R\$ 399,90
39	Rodo com base de plástico para pia medindo aproximadamente 13cm borracha fixa e com cabo de <u>pimms</u> plastificado.	Atron	Unidades	30	R\$ 14,56	R\$ 436,76
41	Rodo com base de plástico para pia medindo aproximadamente 13cm borracha fixa e com cabo de <u>pimms</u> plastificado.	Mundial	Unidades	50	R\$ 6,75	R\$ 337,41

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula décima primeira do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

DATA ASSINATURA: 14 de abril 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.105/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME, CNPJ sob nº 08.966.895/0001-25 **OBJETO:** 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de abril de 2026 e encerrando-se dia 14 de abril de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Décima Primeira do contrato;

1.2 Visa acrescer às Clausulas Primeira e Segunda o valor de R\$ 328,91 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos) de modo que o valor global do contrato passe a ser R\$ 8.273,71 (oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice



50	Shampoo infantil- neutro especialmente desenvolvido para lavar suavemente o cabelo da criança. Indicação para uso infantil que não cause ardor aos olhos das crianças. Embalagens de 250 ml.	Palmolive	Unidades	50	R\$ 9,89	R\$ 494,67
52	Vassoura de palha	Artesanal	Unidades	100	R\$ 3,31	R\$ 331,17
54	Vela de parafina nº 8 com 08 unidades	São Sebastião	Pacotes	50	R\$ 3,32	R\$ 166,10
65	Pratos fundos/cumbucas descartáveis médio, 18cm, pacotes com 10 unidades	Plasutil	Pacotes	500	R\$ 2,97	R\$ 1.484,00
66	Pratos fundos/cumbucas descartáveis grande, 21cm, pacotes com 10 unidades	Plasutil	Pacotes	200	R\$ 2,24	R\$ 447,80
73	garfos descartáveis tamanho grande pacote com 50 unidades	Plasutil	Pacotes	30	R\$ 3,44	R\$ 103,10
75	lixeira plástica com tampa basculante branca 15l	Plasutil	Unidades	10	R\$ 28,00	R\$ 280,03
76	lixeira aço inox, com pedal e acabamento polido e balde interno removível, 30l, prata;	Igual	Unidades	10	R\$ 82,64	R\$ 826,35
80	Inseticida líquido para cucum - 900ml	Rod-o	unidades	30	R\$ 17,50	R\$ 524,87

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT. LICITADA	Preço licitação CT 01.043/2025	TOTAL LICITADO	Preço 1º Realinhamento	VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO	VALOR TOTAL COM ACRESCIDO
01	Gasolina Comum	LITROS	12.500	R\$ 5,86	R\$ 73.250,00	R\$ 6,49	R\$ 7.875,00	R\$ 81.125,00
02	Óleo Diesel S10	LITROS	12.500	R\$ 5,86	R\$ 73.250,00	R\$ 6,81	R\$ 11.875,00	R\$ 85.125,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusula décima do Contrato.
DATA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - LEI Nº. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.041/2026**

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, sendo veículo do tipo VAN, com acessibilidade para cadeirantes, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mãe d'água - PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-EPP, CNPJ sob nº 29.987.662/0001-89, vencendo no item 1 com valor global de R\$ 329.900,00 (Trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais); perfazendo o valor total de R\$ 329.900,00 (Trezentos e vinte e nove mil e novecentos reais) para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 28 de abril de 2026.

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01.121/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB

CONTRATADO: REDE LUCENA BONFIENSE LTDA, CNPJ 54.036.808/0001-58.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento para manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato nº 01.221/2025, de 23 de julho de 2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 036/2025, visando crescer na CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA - O item 01 o valor de R\$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco), para crescer ao valor do contrato de R\$ 73.250,00 (Setenta e três mil duzentos e cinquenta reais), passando o contrato ao valor global de R\$ 81.125,00 (Oitenta e um mil cento e vinte e cinco reais), do item 02 valor de R\$ 11.875,00 (Onze mil oitocentos e setenta e cinco reais), para crescer ao valor do contrato de R\$ 73.250,00 (Setenta e três mil duzentos e cinquenta reais), passando o contrato ao valor global de R\$ 85.125,00 (Oitenta e cinco mil e cento e vinte e cinco reais), conforme tabela a seguir:

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR